



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/10/2025

Jornal AMP

Página 404

Edição 3390

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 2990/2025

Data 21/10/2025

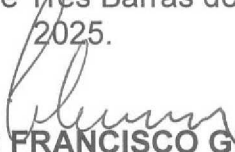
SÚMULA. Altera a denominação de Logradouro Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O logradouro atualmente denominado como “ **Av. Tancredo Neves**”, localizado no Distrito de Santo Isidoro Município de Três Barras do Paraná, passa a ser denominado de “**Av. Antério Francisco Motta**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de outubro de 2025.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal